



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 42/2015 – DGPU/UAPU

(ARTIGO 70.º N.º 1 AL. D) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Felícia Maria Cavaleiro da Costa, Vice Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 9 emitido em 27 de setembro de 2004, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 9/04, sito em Palames, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por Yves Jean François Goutorbe.

A presente alteração cinge-se apenas ao lote 3 e visa a alteração da área de implantação ao nível do piso da cave; a realocação da entrada pedonal e de veículos no lote; a alteração da implantação da piscina e suas dimensões; a alteração de algumas cotas de soleira da cave e da área privada do lote, e ainda o aumento da área permeável.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, e entregue no Serviço de Atendimento do Urbanismo sito no Largo do Município, n.º 4 em Sesimbra, onde também poderão consultar o respetivo processo.

Sesimbra, 29 de abril de 2015 – A Vice Presidente de Câmara,